



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público nº 001/2018

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA RAÍZES DO SUL DE LUZERNA

CNPJ: 22.261.589/0001-14

Endereço: Rua Frei João Evangelista, nº 601 – Luzerna/SC

Objeto da Parceria: O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é a seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2018, mediante a realização de:

- a) Aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna;
- b) Aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.
- c) Aulas gratuitas de danças, voltadas ao resgate da cultura local, para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna, com o intuito de fomentar e difundir a cultura germânica, italiana e gaúcha trazida pelos colonizadores do Município de Luzerna/SC.

Valor Total da Parceria: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Única - Final data: 05/02/2018

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

As ações e metas programadas pela ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA RAÍZES DO SUL DE LUZERNA foram atingidas em sua totalidade, durante os meses de maio a dezembro de 2018:

A entidade apresentou como atividade programada em seu plano de trabalho a utilização do recurso para aquisição de trajes masculinos e femininos para os dançarinos do grupo gaúcho e a consequente utilização nos eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município.

Para tanto foram estipulados ensaios mensais, com duração total semanal de 6 horas e 15 minutos, para 30 alunos residentes do Município de Luzerna.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

Com essas atividades programadas, buscou-se fornecer ao público alvo, aulas de dança e folclore gaúcho, no intuito de propagar a cultura gaúcha aos municípios.

2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

Conforme a documentação acostada no processo administrativo, as metas da entidade foram 100% atingidas, uma vez que as aulas de dança gaúcha foram disponibilizadas gratuitamente as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do Município de Luzerna.

Ressalta-se que durante a parceria, a entidade desenvolveu a compreensão e a habilidade em coordenação motora, concentração, interpretação das letras, melodias e ritmos musicais dos alunos e difundiu o vocabulário e a cultura gaúcha através de explanações, aulas, músicas e apresentações culturais (participação nos eventos: Noite Cultural; Desfile Cívico; Semana Farroupilha; comemorações natalinas).

3. VALORES TRANSFERIDOS:

O valor total repassado em 2018 à Associação Tradicionalista Gaúcha Raízes do Sul de Luzerna foi de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), pago em parcela única de acordo com a Ordem de Pagamento nº 2766 de 12/06/2018.

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:

A prestação de contas total e final foi realizada de acordo com as normativas, contendo orçamentos dos itens que seriam adquiridos, bem como toda documentação que comprova o uso dos recursos financeiros na execução do Plano de Trabalho da entidade.

De acordo com a prestação de contas total/final da entidade, os gastos para execução do objeto da parceria foram os relacionados a seguir. Vejamos:

Nome da empresa	CNPJ	Objeto	Data do pagamento	Valor pago (R\$)
EVELYN RUSSOWSKY ME	93.345.171/0001-33	Trajes para apresentações artísticas	15/06/2018	8.550,00
TOTAL DE DESPESAS				R\$ 8.550,00
TOTAL DO REPASSE – DESPESAS DA ENTIDADE				0,00

A entidade fez a comprovação dos gastos com três orçamentos para escolha da melhor proposta, as notas fiscais, os comprovantes de transferência bancária, bem como apresentaram lista de chamada dos alunos e os respectivos comprovantes de residência destes.

Foram anexadas ainda na prestação de contas, as fotos das aulas de danças e dos eventos que o grupo gaúcho participou, os quais foram disponibilizados no perfil da entidade na rede social Facebook.

Quanto aos valores de tarifas bancárias (TED) geradas no pagamento dos fornecedores com a conta bancária específica do recurso repassado pelo Município de Luzerna, a entidade efetuou depósitos para complementação, visto que não se pode pagar taxas bancárias com recursos da parceria. Ademais, não houve saldo remanescente e/ou rendimento da aplicação financeira dos recursos repassados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

5. AUDITORIAS REALIZADAS:

Não houve auditoria feita pelo Controle Interno do Município, apenas pela representante do Órgão Técnico da Administração, que verificou em 14 de agosto de 2018 se a entidade cumpria seu Plano de Trabalho, a qual anexou fotos para demonstrar a execução do objeto da parceria.

6. CONCLUSÃO:

Por tudo exposto, conclui-se que a entidade atingiu em sua totalidade o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas, também cumpriu com os prazos legais, com toda a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Colaboração nº 003/2018/PML.

Luzerna/SC, 02 de maio de 2019.


Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva

Órgão Técnico



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 090/18 de 11 de junho de 2018, composta pelos servidores públicos municipais: FELIPE DEIGE e JANE ELISA OTTO BRANDALISE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 03 de maio de 2019.


FELIPE DEIGE
Membro


JANE ELISA OTTO BRANDALISE
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 003/2018**

Referente: Chamamento Público nº 001/2018

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA RAÍZES DO SUL DE LUZERNA

CNPJ: 22.261.589/0001-14

Endereço: Rua Frei João Evangelista, nº 601 – Luzerna/SC

Objeto da Parceria: O presente Chamamento Público se destina a selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, cujo objetivo é a seleção de projetos com a finalidade do desenvolvimento cultural, durante o exercício de 2018, mediante a realização de:

- a) Aulas gratuitas de técnica vocal e prática de canto coral para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna;
- b) Aulas gratuitas de técnica e práticas musicais, percussão e prática de instrumentos de percussão, compreendendo ainda, aulas de coreografia para fanfarras, destinadas a crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna.
- c) Aulas gratuitas de danças, voltadas ao resgate da cultura local, para crianças, jovens, adultos e idosos residentes no Município de Luzerna, com o intuito de fomentar e difundir a cultura germânica, italiana e gaúcha trazida pelos colonizadores do Município de Luzerna/SC.

Valor Total da Parceria: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Unidade Concedente: Município de Luzerna

Servidor Responsável: Regina Carin Jacoby Cureau

Tipo da Parceria: Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Única - Final data: 05/02/2018

Nota de Empenho: 2206

Data: 29/05/2018

Valor: R\$ 8.550,00

Ordem de Pagamento:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

Itens do empenho:	Termo de colaboração	1.000	8.550.000	6.550.00
				Total Reris
				RS 8.550.00

Resumo orçamentário e financeiro		
Valor do empenho (a):	RS	8.550.00
Total liquidado (b):	RS	8.550.00
Total pago (c):	RS	8.550.00
Saldo a liquidar (a-b):	RS	0.00
Saldo a pagar (a-c):	RS	0.00

Documentos relacionados		
Liquidações		
Documento	Data	Valor (R\$)
2018660202573	01/06/2018	8.550.00
		Total liquidado
		RS 8.550.00
Pagamentos		
Documento	Data	Valor (R\$)
20186602765	12/06/2018	8.550.00
		Total pago
		RS 8.550.00

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 003/2018:

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua integra?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Não houve termo de ajuste.

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Não foi estabelecido contrapartida financeira da entidade.

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação da contrapartida?

TOTAL

PARCIAL

SEM CONTRAPARTIDA

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM

NÃO*

* Todos os recursos repassados foram utilizados para execução do objeto da parceria, portanto não houve saldo remanescente.

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM

NÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas,
conclui-se pela:

- (X) REGULARIDADE da prestação de contas;
 () REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas;
 () IRREGULARIDADE da prestação de contas.*

* No caso da conclusão do parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 03 de maio de 2019.


Regina Carin Jacoby Cureau
Gestora da Parceria